



0876

Folha n.º	02	do proc.
N.º	0876	de 2019
(a)		

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
06/03/18
[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SULSANCAETANENSE AO DR.
EUSTÁQUIO ANTUNES DA PALMA,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Dr. EUSTÁQUIO ANTUNES DA PALMA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Eustáquio Antunes da Palma nasceu em 12 de fevereiro de 1947 em São Romão, Minas Gerais. Formou-se pela Faculdade de Ciências Médicas de Pouso Alegre.

Em 1977 mudou-se para São Caetano do Sul, mesmo ano em que se casou com a professora Maria da Paz de Souza Palma. O casal tem 3 filhos: a fisioterapeuta Daniela Palma Schmidt, o administrador de empresas Eduardo de Souza Palma e a advogada Juliana de Souza Palma; e são avós de Sofia, Luca e Pedro.

Coordenou a Pediatria do Hospital e Maternidade Bartira; trabalhou no berçário do Hospital e Maternidade Rudge Ramos e na Interclínicas.

Começou a clinicar no Município em 1978, prestando seus serviços nas Unidades Básicas de Saúde.

A partir de 1985, a convite do Dr. Silvio Torres, iniciou como Coordenador da Pediatria do Hospital Infantil Marcia Braido; de 2009 a 2012 exerceu o cargo de Diretor Clínico. Trabalhou no Pronto Socorro Infantil como plantonista, de 2013 a 2016.

Sempre atuou com muita ética, dedicação e carinho. O incentivo e o respeito aos médicos se faz presente em sua trajetória.

A humildade e alegria são suas marcas, a lealdade e honestidade seus princípios.

Exerce atualmente com maestria o cargo de Diretor Clínico do Hospital.

Há quatro décadas o Dr. Eustáquio atende milhares de cidadãos Sulsancaetanenses com compromisso e competência.

Deste modo, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, que homenageará o Dr. Eustáquio Antunes da Palma, como Cidadão Sulsancaetanense de nossa Cidade.

Plenário dos Autonomistas, 5 de março de 2018.

CRISTIANO DE FREITAS GOMES
(CRISTIANO GOMES)

VEREADOR

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**PROC. Nº 0876/18****AUTOR: VEREADOR CRISTIANO DE FREITAS GOMES****ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SULSANCAETANENSE AO DR. EUSTÁQUIO
ANTUNES DA PALMA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.****PARECER Nº 198, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE
2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria do Vereador Cristiano de Freitas Gomes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de “Cidadão Sulsancaetanense” ao Dr. Eustáquio Antunes da Palma, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

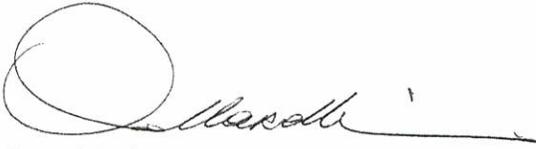
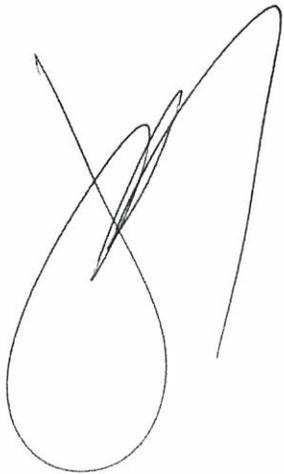
2

07

PROC. N° 0876/18

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 13 de março de 2018**PRESIDENTE:**
Aprovado na reunião de 13.03.18 

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**PROC. Nº 0876/18****AUTOR: VEREADOR CRISTIANO DE FREITAS GOMES****ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SULSANCAETANENSE AO DR. EUSTÁQUIO ANTUNES
DA PALMA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO.****PARECER Nº 181, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE
2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

De autoria do Vereador Cristiano de Freitas Gomes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de “Cidadão Sulsancaetanense” ao Dr. Eustáquio Antunes da Palma, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

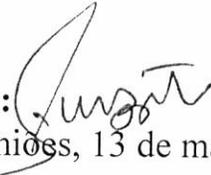
*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

2

10
PROC. Nº 0876/18

Ante o exposto, nosso parecer é,
portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 13 de março de 2018**PRESIDENTE:**
Aprovado na reunião de 13.03.18